

## Importância das Barragens

As barragens proporcionam benefícios significativos para a sociedade, como no abastecimento público, geração de energia, controle de inundações, irrigação, navegação, recreação, controle de sedimentos, etc. A gestão adequada e a avaliação dos impactos são essenciais para equilibrar os benefícios e os desafios associados às barragens.



### Você sabia?

Cavas e tanques escavados fora do curso hídrico são isentos de outorga (Lei nº12.334/2010).

Obras construídas diretamente no leito do rio que satisfaçam no mínimo dois dos critérios a seguir são classificadas como uso insignificante:

- Volume igual ou inferior a 15.000 m<sup>3</sup>;
- Área de espelho d'água igual ou inferior a 10.000 m<sup>2</sup>;
- Altura do barramento igual ou inferior a 1,5 m (com limite até de 3 m de altura).



## INFORMAÇÕES E CONTATO

Para mais informações acesse o site do Instituto Água e Terra ou entre em contato com os técnicos responsáveis por meio de telefone ou e-mail.

<https://www.iat.pr.gov.br/>

### Equipe de outorga obras e barragens

(41) 3213-3733 | 3213-3450  
obras.outorga@iat.pr.gov.br

### Equipe de outorga do meio agropecuário

(41)3213-3796 | 3213-3879 | 3213-3849  
agropec.outorga@iat.pr.gov.br  
glaucia.paes@iat.pr.gov.br

### Suporte para a outorga eletrônica (SIGARH)

Telefone (41) 3213-3712  
WhatsApp (41) 99195-4901

### Gerência de Outorga de recursos hídricos

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 -  
Rebouças  
Curitiba - PR CEP 80215-100



## OUTORGA DE BARRAGEM



Nossa equipe está pronta para ajudar



Solicite ou Regularize agora!

## USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A utilização consciente dos recursos hídricos é fundamental para garantir a sustentabilidade e o equilíbrio dos ecossistemas. A outorga é um processo legal, que autoriza o uso desse recurso de forma controlada e responsável.

Ao regulamentar o uso da água, evita-se a exploração excessiva e assegura-se que os rios e mananciais mantenham seus níveis, beneficiando a flora e fauna aquática.

A outorga também funciona como um instrumento de gestão que auxilia na prevenção de conflitos entre diferentes usuários da água. Ao estabelecer regras, limites e critérios para cada uso inserido em uma bacia hidrográfica, promove a convivência harmoniosa entre diversos setores.

No Estado do Paraná os atos de autorização de uso de recursos hídricos de domínio estadual são de competência do **Instituto Água e Terra - IAT**.

## CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

O primeiro passo, e mais importante, é a busca por profissional habilitado, com experiência e conhecimento. O engenheiro que se responsabiliza por uma barragem precisa garantir que ela seja construída, operada e mantida de maneira segura e eficaz. O objetivo é minimizar o risco de falha e proteger, tanto o meio ambiente quanto a comunidade no seu entorno. Isso inclui todas as fases do ciclo de vida da barragem, desde o projeto e construção até a operação contínua e a manutenção regular, além do desenvolvimento do Plano de Ação Emergencial.

### Para solicitar outorga de barragem é necessário considerar:

- Estudo hidrológico e hidráulico;
- Planta e corte da barragem;
- Materiais a serem utilizados;
- Sistemas de monitoramento;
- Avaliação “as is” de barragens já construídas.

### VALIDADE

Tipo de Outorga	Validade
Uso independente de Outorga	3 anos
Prévia	2 anos
Direito	10 anos

### Quem pode emitir a ART?

Profissionais com atribuição validada pelo CREA.

## OUTORGA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Resolução SEDEST nº 032/2022 Estabelece os procedimentos para integração entre os procedimentos de licenciamento ambiental e de Outorga de recursos hídricos no Paraná.

### Por que regularizar?

O usuário regularizado fica cadastrado junto ao IAT, que pode lhe assegurar a vazão disponível, evitando conflitos com outros empreendimentos na mesma bacia. A barragem regular permite a solicitação da outorga de captação. Uma vez regularizado, o usuário isenta-se de possíveis sanções, como a aplicação de multas ou embargo de sua área.

### Lembre-se!

O uso de recursos hídricos sem a devida autorização é infração sujeita às penalidades previstas em lei.

**Para mais informações e para solicitar outorga acesse nosso site ou o QRCode**



<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Outorga-eletronica-de-recursos-hidricos>

